
RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

PERÍODO: 09/2013 a 04/2014

1. O ANDAR DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO

1.1 - O processo de Recuperação Judicial das empresas do Grupo Via Uno segue seu curso normal.

A Recuperanda vem cumprindo suas obrigações processuais com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF) e as informações de sua atividade estão sendo prestadas ao Administrador Judicial e aos credores quando solicitadas.

1.2 - O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado e objeções foram recebidas por este Administrador Judicial. Atualmente, foram designadas as datas para a realização da Assembleia Geral de Credores, que ocorrerá no dia 23/07/2014, em primeira convocação, e no dia 31/07/2014, em segunda convocação, tendo como ordem do dia a aprovação, modificação ou rejeição do plano de recuperação judicial.

O Grupo Via Uno, apesar das dificuldades de operação comuns a empresas em Recuperação Judicial, vem cumprindo com suas obrigações, mediante a prática de atos que visam efetivamente recuperar as empresas.

Este relatório tem por finalidade a apresentação de forma sintética das atividades da Recuperanda e do cumprimento das obrigações assumidas no plano, salientando que todos os documentos estão disponíveis para consulta no site www.laurencemedeiros.com.br, e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com o Administrador Judicial.

2. SITUAÇÃO GERAL DA CONTABILIDADE DA VIA UNO

2.1 - Este Administrador Judicial recebeu as informações contábeis das empresas do Grupo Via Uno, porém, as notas explicativas referentes aos Balanços encerrados em 31/12/2013 ainda não foram concluídas pela Recuperanda.

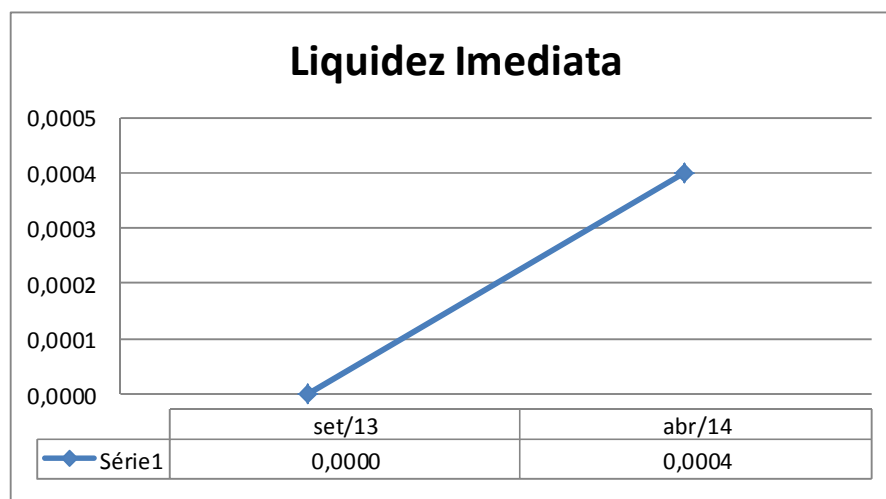
3. INDICADORES CONTÁBEIS DO GRUPO VIA UNO

A seguir, este Administrador Judicial com o auxílio (art. 22, I, letra “h”, da Lei 11.101/2005) do Contador Silvio Luciano Santos (CRC/RS e SP 66456) passa a demonstrar os principais índices contábeis e gerenciais, elaborados com base na situação patrimonial da Recuperanda em 31/01/2014, e comparados com a situação da mesma em 31/12/2012 e 31/12/2013.

3.1. Liquidez Imediata

A liquidez imediata é determinada pela relação entre o disponível e o passivo circulante, ou seja, significa quanto a Recuperanda tem em caixa para liquidar seus compromissos.

Abaixo, demonstrativo da evolução deste parâmetro:

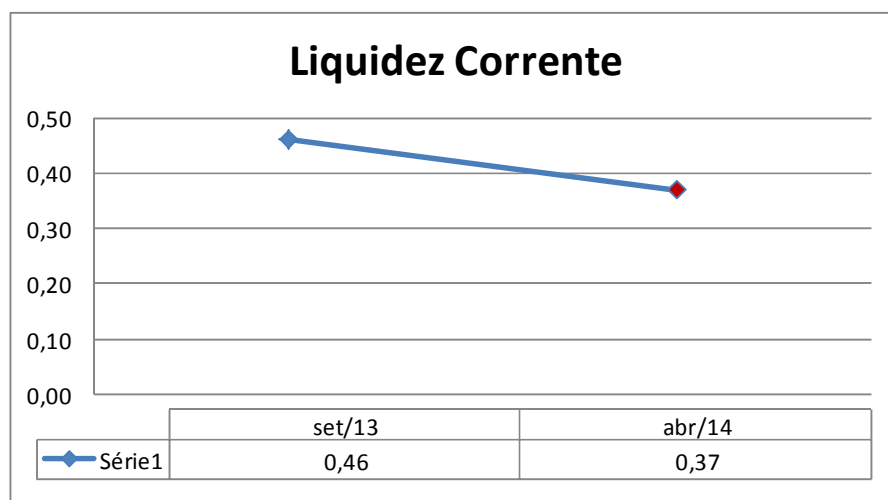


A Recuperanda, no momento do deferimento do processamento da recuperação judicial, não possuía nenhum recurso em caixa para liquidar seus compromissos de curto prazo. A situação da Via Uno em relação a esse índice não mudou muito, pois em abril de 2014 a empresa possuía apenas R\$ 0,0004 para liquidar cada R\$ 1,00 de dívidas a curto prazo.

3.2. Liquidez Corrente

A liquidez corrente é obtida pela relação entre o ativo circulante e o passivo circulante, ou seja, é aquele que determina quanto a Recuperanda tem a receber em créditos e estoques em relação aos seus débitos correntes com fornecedores, empregados, débitos sociais e fiscais a curto prazo.

Abaixo, demonstrativo da evolução deste parâmetro:

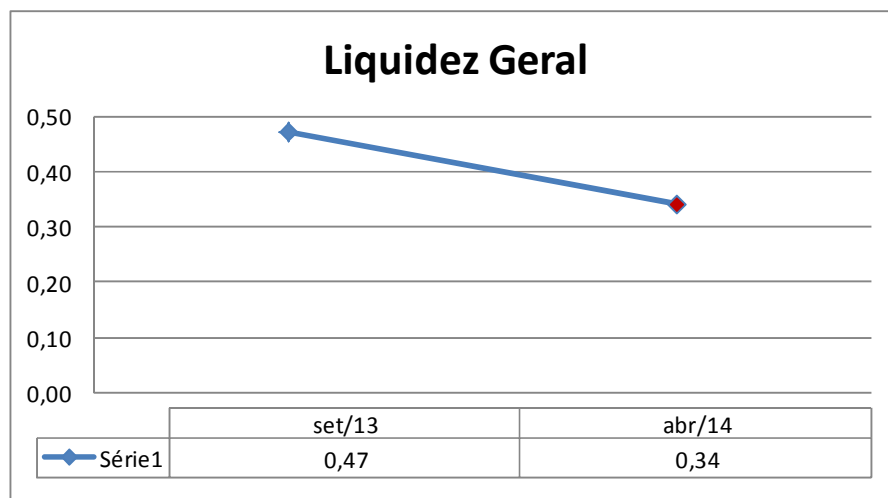


Na data do deferimento do processamento da recuperação judicial (09/2013), a Recuperanda possuía R\$ 0,46 em créditos normais para cada R\$ 1,00 que devia. Em abril de 2014 esse valor foi reduzido para R\$ 0,37.

3.3. Liquidez Geral

A liquidez geral é calculada com a divisão entre a soma do ativo circulante e não circulante e a soma do passivo circulante e o realizável a longo prazo. Este índice representa a capacidade da Recuperanda em honrar seus deveres e compromissos, caso fosse encerrar os negócios naquele momento.

Abaixo, demonstrativo da evolução deste parâmetro:

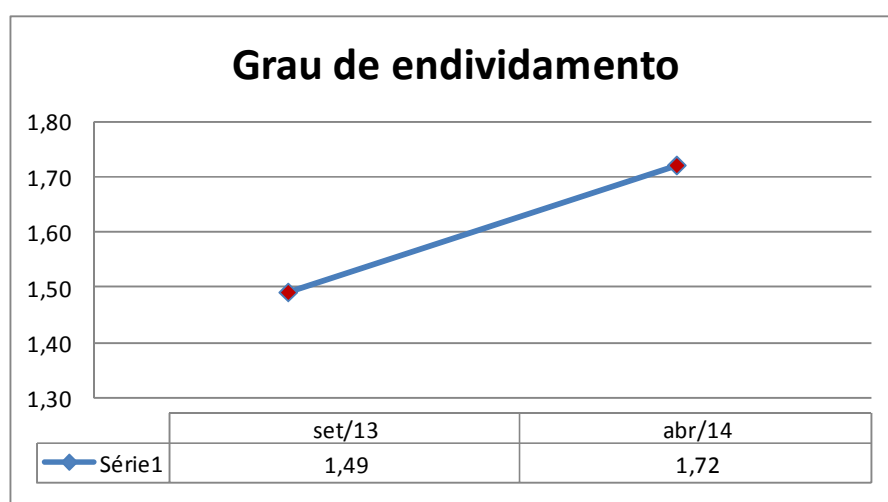


É possível visualizar que na data do deferimento do processamento da recuperação judicial, a empresa possuía R\$ 0,47 para quitar cada R\$ 1,00 de dívidas. Tal valor diminuiu para R\$ 0,34 em abril de 2014.

3.4 Grau de Endividamento

O grau de endividamento é obtido pela relação da soma do passivo circulante e passivo exigível a longo prazo com o ativo total da empresa, determinando a parcela do ativo da empresa que está sendo financiada por capitais de terceiros.

Abaixo, o quadro de evolução deste índice:



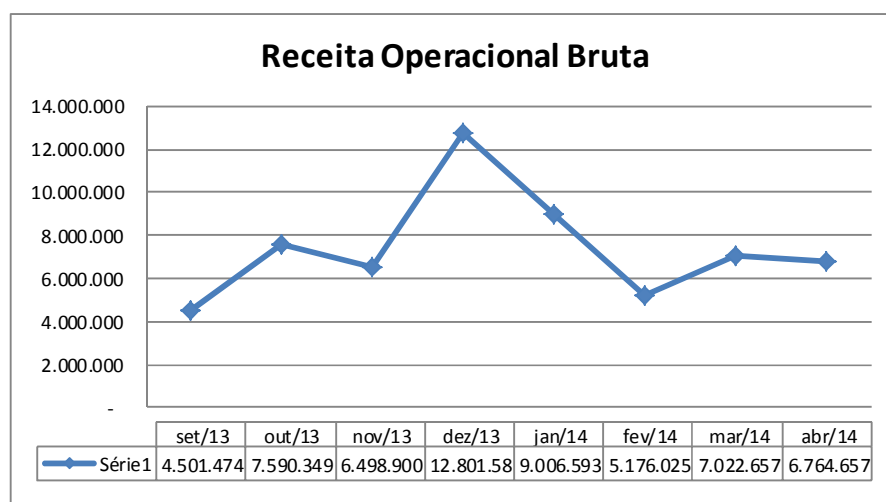
Constata-se que nos períodos analisados, o ativo da empresa está totalmente financiado por capitais de terceiros. O grau de endividamento da Recuperanda aumentou desde o deferimento do processamento da recuperação judicial, pois em 09/2013 para cada R\$ 100,00 (cem reais) de capital próprio aplicado na empresa, a Recuperanda possuía R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais) de capital de terceiros. Em abril de 2014 o índice de capital de terceiros aumentou em 15,44%, subindo para R\$ 172,00.

4. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA

4.1. Este Administrador Judicial, após análise de documentos e informações obtidas junto à Recuperanda em reuniões ocorridas na sede da empresa com seus diretores, corpo administrativo, e procuradores, relata a seguir o resumo das atividades das empresas do Grupo Via Uno durante os meses de setembro de 2013 a abril de 2014.

4.2. Faturamento

O faturamento da Recuperanda durante o período analisado foi integralmente destinado ao mercado interno, sendo composto por venda de mercadorias e industrialização por encomenda. Abaixo segue gráfico com a evolução do faturamento entre os meses de setembro de 2013 a abril de 2014:

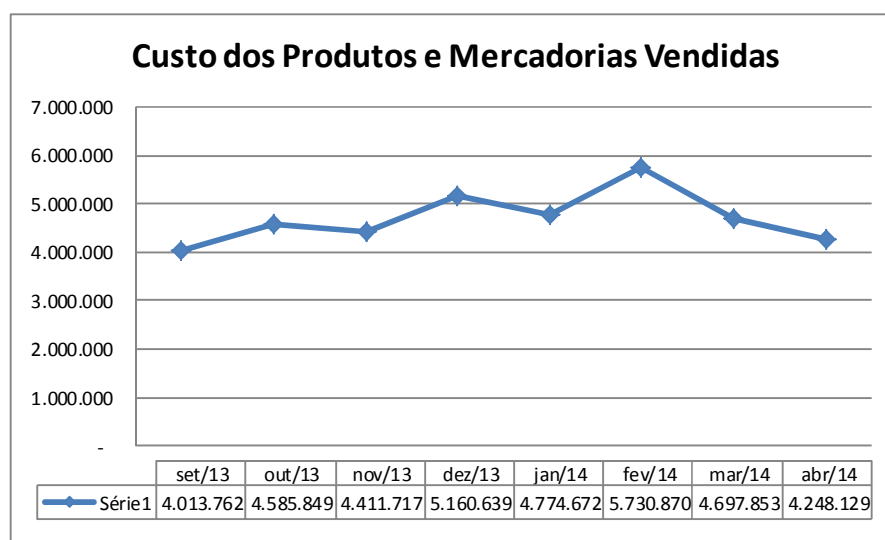


4.3. Custos com matéria prima

Os custos com aquisição de matéria prima e industrialização de terceiros durante o período analisado apresentaram redução no percentual em relação ao faturamento mensal da empresa. Passaram de 89,17% em setembro de 2013 para 62,90% em abril de 2014, porém o referido percentual ainda é considerado alto para atividade.

Segue abaixo gráfico com a evolução dos custos com matéria prima e tabela demonstrativa desses custos e sua respectiva representatividade no faturamento bruto da Recuperanda:

PERÍODO	CUSTOS COM MATÉRIA PRIMA	% EM RELAÇÃO AO FATURAMENTO BRUTO
set/13	4.013.761,82	89,17%
out/13	4.585.848,84	60,42%
nov/13	4.411.717,48	67,88%
dez/13	5.160.638,70	40,31%
jan/14	4.774.672,16	53,01%
fev/14	5.730.870,32	110,72%
mar/14	4.697.853,15	66,90%
abr/14	4.248.128,73	62,80%



4.4. Custos com pessoal

A quantidade de funcionários da Recuperanda vem diminuindo em função de ajustes que estão sendo efetuados em seu parque fabril e modificações em seu sistema de produção.

O Grupo Via Uno encerrou as atividades da Unidade Produtiva de Valente/BA, por conta da ociosidade daquela unidade, sendo que as rescisões dos funcionários estão sendo calculadas junto ao Sindicato dos Trabalhadores de Valente, com a finalidade de se buscar uma alternativa para pagamento das mesmas, tendo em vista que existem créditos posteriores a Recuperação Judicial. O maquinário permanece no local sob vigilância até decisão sobre seu destino.

Em relação as unidade de Coité e Serrinha, as mesmas permanecem operando normalmente, restando apenas um mês de salários em atraso.

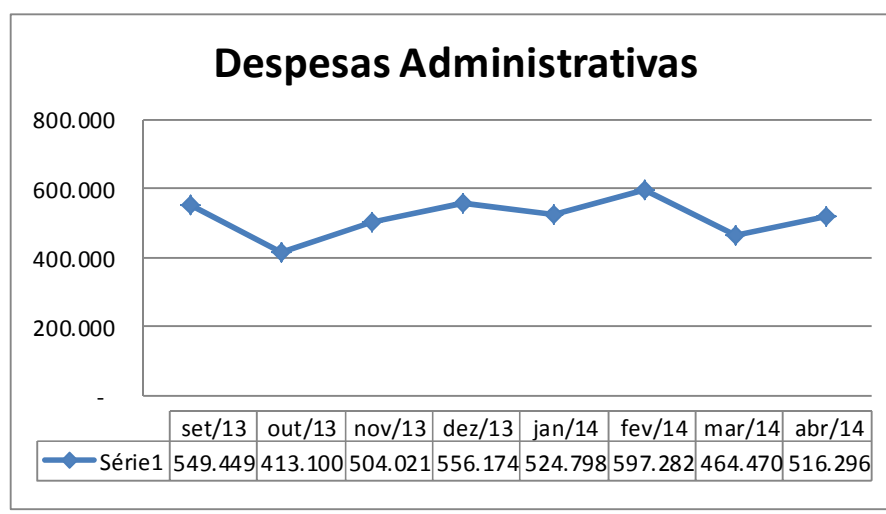
Segue abaixo tabela demonstrando a evolução na quantidade de funcionários e custos com pessoal:

Período	Admissões	Demissões	Quantidade de Funcionários	Gastos com Pessoal
set/13	11	59	2.075	2.149.268,66
out/13	12	31	2.056	2.074.974,87
nov/13	16	33	2.039	1.856.975,48
dez/13	12	28	2.023	2.051.241,98
jan/14	13	29	2.007	2.171.343,32
fev/14	0	513	1.494	3.472.192,71
mar/14	11	43	1.462	1.396.092,72
abr/14	10	33	1.439	1.340.281,13

4.5. Despesas Administrativas

As despesas administrativas da Recuperanda diminuíram durante o período analisado em relação ao faturamento bruto total, passando de 12,21% em setembro de 2013, para 7,63% em abril de 2014. Segue abaixo tabela e gráfico com a evolução de tais despesas:

PERÍODO	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	% EM RELAÇÃO AO FATURAMENTO BRUTO
set/2013	549.449,08	12,21%
out/13	413.100,41	5,44%
nov/13	504.020,87	7,76%
dez/13	556.174,35	4,34%
jan/14	524.797,93	5,83%
fev/14	597.281,77	11,54%
mar/14	464.469,72	6,61%
abr/14	516.295,78	7,63%



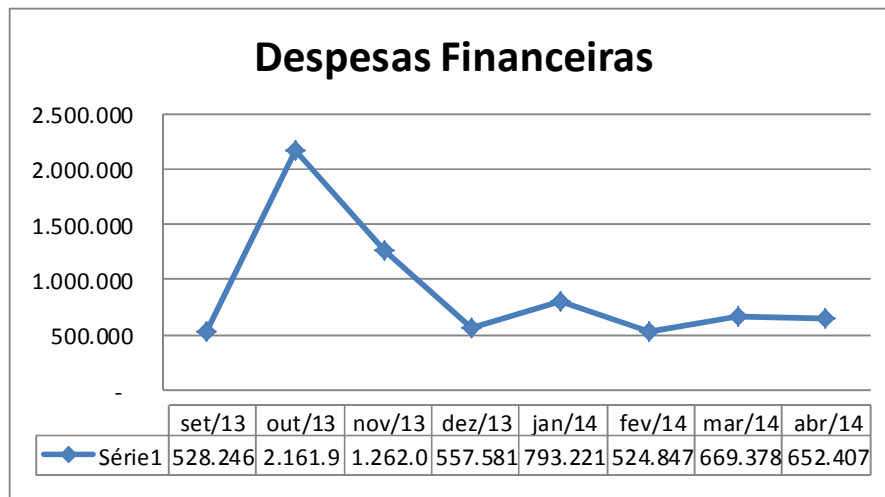
4.6. Despesas Financeiras

A Recuperanda apresentou redução em suas despesas financeiras, em relação ao seu faturamento bruto, passando de 11,73% em setembro de 2013 para 9,64% em abril de 2014.

Abaixo tabela demonstrativa e gráfico com a evolução das despesas financeiras:

PERÍODO	DESPESAS FINANCEIRAS	% EM RELAÇÃO AO FATURAMENTO BRUTO
set/2013	528.245,94	11,73%
out/13	2.161.928,25	28,48%
nov/13	1.262.057,47	19,42%
dez/13	557.581,13	4,36%
jan/14	793.221,40	8,81%

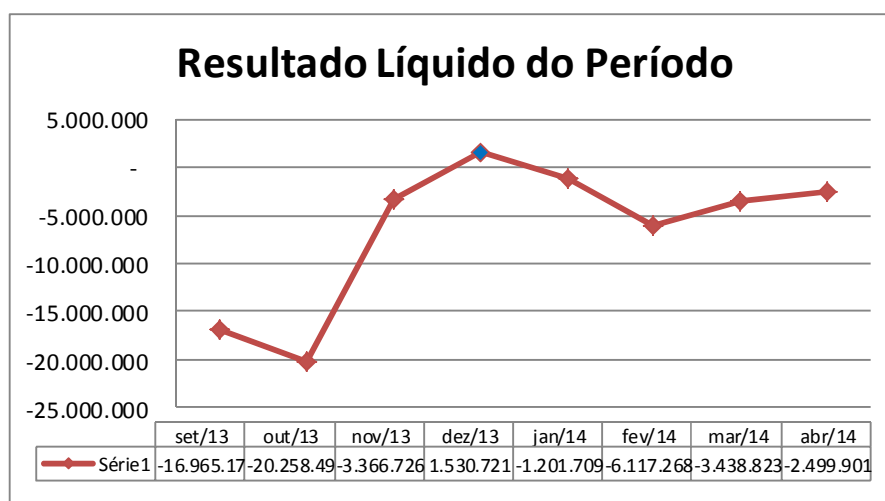
fev/14	524.847,09	10,14%
mar/14	669.377,95	9,53%
abr/14	652.406,62	9,64%



4.7. Resultado do Período

A Recuperanda apresentou resultado negativo em quase todos os meses analisados, apenas no mês de dezembro de 2013 que a mesma obteve lucros, porém o resultado anual é de prejuízos acumulados no valor de R\$ 13.257.701,26.

Segue abaixo gráfico com a evolução dos resultados líquidos da Recuperanda:



5. REGULARIDADE FISCAL DA RECUPERANDA

No âmbito das Receitas Estadual e Federal, a recuperanda não apresenta regularidade fiscal, e os impostos gerados no mês não estão sendo adimplidos.

6. DEMAIS INFORMAÇÕES

Por força do acordo judicial realizado no processo de Impugnação de Créditos tombada sob o nº. 019/1.14.0001390-6, o Grupo Via Uno transmitiu ao Impugnante Banif Banco Internacional do Funchal (Brasil) S.A. e Banif Banco Internacional do Funchal (CAYMAN) a propriedade do imóvel registrado sob a matrícula nº 38.824, visando a quitação dos créditos extraconcursais reconhecidos, sendo que seus locativos, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), serão depositados judicialmente até o mês de novembro do presente ano, data limite para ocorrência de leilão judicial visando a alienação do imóvel referido.

Por fim, o resumo das Impugnações de Crédito opostas é demonstrado através da planilha ora anexada.

É o relatório.

Novo Hamburgo, 06 de Junho de 2014.

LAURENCE BICA MEDEIROS

Administrador Judicial

OAB/RS 56.691

SILVIO LUCIANO SANTOS

Contador auxiliar do Administrador Judicial

CRC RS e SP 66.456 e SP

ANEXOS:

Anexo I – Balancetes

Anexo II – Acordo realizado com “Banif”

Anexo III – Relação de Impugnações de Crédito